



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

### **“Nomeia os Integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, do Município de Rio Branco”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 357, de agosto de 2010;

Considerando o Ofício nº 013/2020/GBSUP, de 09 de janeiro de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art 1º** Nomear os Membros Titulares e respectivos Suplentes, para exercer o mandato de 01 (um) ano na Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, órgão executivo de trânsito do Município de Rio Branco, vinculada à Superintendência Municipal de Transporte de Trânsito – RBTRANS, conforme descrito a seguir:

#### **I – Titulares:**

- a) Fabíola Asfury Rodrigues– Representante da RBTRANS;
- b) MAJ PM - Rodrigo Heitor Brady de Oliveira– Representante da Polícia Militar;
- c) Luciane Teixeira de Souza – Representante do SINDCOL.

#### **II – Suplentes:**

- a) Vanessa Martins de Oliveira Motta – Representante da RBTRANS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

b) Cap PM - Marleudo Nogueira de Oliveira – Representante da Polícia Militar;

c) Artemiza Oliveira Rodrigues – Representante do SINDCOL

**Parágrafo único.** A JARI será presidida pelo Representante da RBTRANS.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro 2019.

Rio Branco – Acre, 10 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E  
Nº 12.724 de 21/01/2020  
Pág. Nº: 117